



## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

### Data e horário

No dia 24 do mês de fevereiro de 2011, na sede da Apesan, à Rua Des. Westphalen, 1.315, conjunto 3 – Curitiba - PR, às 18h00min, reuniram-se os Conselheiros da Apesan que assinam o livro de presenças.

### Convocação

As reuniões ordinárias do Conselho de Representantes ocorrem na última quinta feira de cada mês. Também foi enviado e-mail no dia 22/02/2011 para todos os 20 conselheiros.

### Ordem do dia

1. Deliberação sobre a destituição de membros do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva.
2. Avaliação do posicionamento da Apesan frente à receptividade e efetivação das proposições da Associação encaminhadas à Diretoria da Sanepar.
3. Assuntos gerais.

### Deliberações tomadas

**Item 1:** Foi informada pelo Presidente a vacância de quatro cargos no Conselho de Representantes. De acordo com o Parágrafo 5º do Artigo 23 do Estatuto da Associação, compete ao Conselho de Representantes escolher novos membros durante o próprio mandato: “§ 5º Na vacância de cargos do Conselho de Representantes, as vagas serão preenchidas dentre os associados quites com suas obrigações, escolhidos pelo Conselho de Representantes por maioria simples de votos.” Entretanto, visando obter a maior participação possível, será encaminhado comunicado aos associados, para manifestarem interesse de ocupar as vagas disponíveis. Dentre as manifestações recebidas, serão escolhidos os quatro novos membros, com base no Parágrafo 5º do Artigo 23 acima transcrito.

**Item 2:** Em reunião extraordinária do Conselho de Representantes, a ser realizada no dia 15/03/2011, será avaliada e aprovada matéria para divulgação, manifestando a opinião da Associação frente o assunto.

**Item 3:** Foi decidido pela realização de reunião extraordinária do Conselho de Representantes no dia 15/03/2011, para tratar do que consta no item 2 acima. Nessa reunião também será deliberado sobre a organização da Assembléia Geral estabelecida no Artigo 16 do Estatuto da associação: “Art. 16. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o último dia do mês de março, em dia, hora e local a serem indicados em Edital de Convocação próprio, para exame e deliberação do balanço patrimonial, dos pareceres do Conselho de Representantes, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, bem como da proposta orçamentária.” Para isso, os presidentes da Diretoria e dos Conselhos deverão providenciar os respectivos pareceres; e os diretores, as respectivas propostas orçamentárias de sua área de atuação, conforme modelo já encaminhado.

Esta ata é cópia fiel do que consta do respectivo livro.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2011.

Antonio José de Pauli Cordeiro  
Secretário Conselho de Representantes

Domingos José Budel  
Presidente do Conselho de Representantes